

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 059/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. ("HPE")**, CNPJ: 61.797.924/0002-36, - <http://www.eng.com.br> – End: Alameda Rio Negro, nº. 750, Fundos, 1º Andar, Sala 04, CEP: 06454-000, Alphaville, Barueri/SP, representada pela Sra. **ELISANGELA PEREIRA MORGADO**, brasileira, casada, bacharel em ciências econômicas, residente e domiciliada em São Paulo/SP e o Sr. **ALEXANDRE FERREIRA AMARO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima Terceira do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a contratação de extensão de garantia e suporte para dois Storages HPE 3PAR por 12 meses, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com suporte on-site e fornecimento integral de peças de reposição, que estão em produção na infraestrutura de TI do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, decorreu da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **30/06/2023**, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do instrumento contratual em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica ressalvado o direito ao reajuste, a ser analisado, calculado e consignado em futuro aditamento.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elemento de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém-PA, 05 de junho de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

Contratada

HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG:

2. _____

RG: